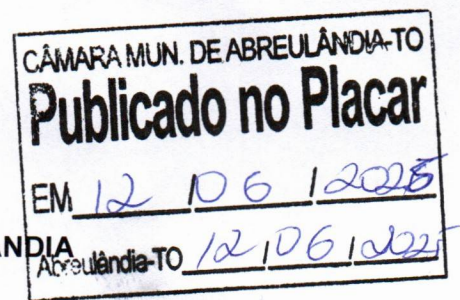




Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO



RESOLUÇÃO Nº 0003 DE 12 DE JUNHO DE 2025

Altera o anexo I da Resolução nº 0001 de 11 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Abreulândia/TO e dá outras providências

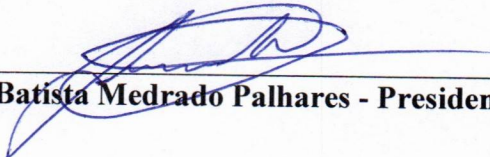
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Abreulândia – TO, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber, que o PLENÁRIO da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, APROVA e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I, da Resolução nº 0001, de 11 de fevereiro de 2022, que sobre dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Abreulândia/TO, que estabelece os órgãos e cargos da estrutura administrativa.

Art. 2º. Ficam criados 1 (um) cargo de Assessor Especial I e 1 (um) cargo de Motorista, ambos com remuneração de R\$ 1.700,00, lotados junto à Presidência do Poder Legislativo, atualizando os quantitativos do anexo I.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Abreulândia – TO,
aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.



Leoman Batista Medrado Palhares - Presidente



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUN. DE ABREULÂNDIA-TO
Publicado no Placar
EM 12/06/2025
Abreulândia-TO 12/06/2025

RESOLUÇÃO Nº 0003 DE 12 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I

DOS ÓRGÃOS E CARGOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Quantidade	Vencimento
PRESIDÊNCIA	Assessor Especial I	CC-4	2	R\$ 1.700,00
	Motorista	CC-4	2	R\$ 1.700,00
	Auxiliar de Serviços Gerais	CC-4	1	R\$ 1.700,00
CONTROLADORIA	Auditor Interno	CC-3	1	R\$ 3.200,00
OUVIDORIA DO LEGISLATIVO	Ouvidor Geral	CC-4	1	R\$ 1.700,00

Câmara Municipal de Abreulândia – TO,
aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.



Leoman Batista Medrado Palhares - Presidente